



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 040/2013

Designa Servidores Para Comporem
Comissão Permanente de Recebimento e
Conferência de Materiais e Medicamentos
na Área de Saúde.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com delegação de responsabilidades administrativas do Poder Executivo Municipal através da Portaria Nº 039, de 25 de Janeiro de 2013, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Recebimento e Conferência de Materiais e Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- **Alfredo Höring** – Responsável pelo Setor de Almoxarifado;
- **Marlene Bandeira** – Auxiliar de Enfermagem;
- **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar.

O recebimento e a conferência deverão ser efetuados pela Comissão impreterivelmente na presença de no mínimo dois de seus membros.

Fica revogada a Portaria Nº 046, de 09 de Março de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 28 de Janeiro de 2013.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 039/2013

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração